

PRAÇA LUIZA MURARO

Decreto nº 6331 de 01-12-1980

Decreto nº 6460 de 13-04-1981

Formada pela praça sem denominação da Vila Presidente Campos Sales

Situada no quarteirão nº 6.455 do Cadastro Municipal, circundada pelas ruas Jeronimo Tognolo, Admar Maia e avenida São José dos Campos.

Vila Presidente Campos Sales

Obs.: O decreto nº 6460/81 deu nova redação ao decreto nº 6331/80 e ambos foram assinados pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 31.301 de 06-11-1980.

LUIZA MURARO

Esta a justificativa apresentada junto ao respectivo processo: "Luiza Muraro nasceu em 15-maio-1889 e faleceu em 25-outubro-1960. Mãe humilde, viúva criou 18 filhos com muito sacrificio, inclusive de ordem financeira. De invulgar honradez apesar de pessoa pobre ainda en contrava tempo para ajudar seus vizinhos nos problemas mais difíceis, no socorro em casos de doença e orientação religiosa. Hoje um de seus filhos, exerce a função de Presidente da Sociedade Amigos da Vila Campos Salles. Justa pois, a homenagem que oea propomos."

PRAÇA "LUIZA MURARO"

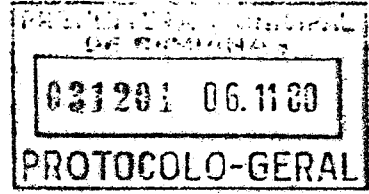


Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 31 de outubro de 1980

C.O.A.R.



EXMO. SR.
DR. FRANCISCO AMARAL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de " LUIZA MURARO " para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja a Praça localizada entre as Ruas Ademar Maia, Rua 7 e Avenida São José dos Campos no bairro Vila Campos Sales, sem denominação.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

[Handwritten signature]

ELYSEO GUIDOTTI

[Handwritten signature] e outras

[Multiple handwritten signatures and scribbles]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

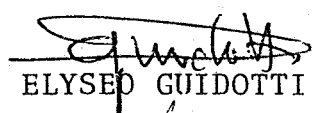
JUSTIFICATIVA

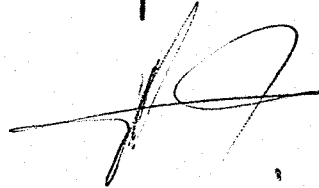


Luiza Muraro nasceu em 15 de maio de 1889 e faleceu em 25 de outubro de 1960.

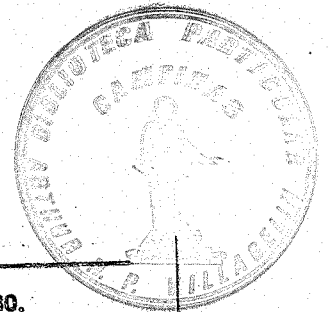
Mãe humilde, viúva criou 18 filhos com muito sacrifício, inclusive de ordem financeira. De invulgar honradez apesar de pessoa pobre ainda encontrava tempo para ajudar seus vizinhos nos problemas mais difíceis, no socorro em casos de doença e orientação religiosa. Hoje um de seus filhos, exerce a função de Presidente da Sociedade Amigos da Vila Campos Salles.

Justa pois, a homenagem que ora propomos.


ELYSEO GUIDOTTI



(Denominação dada pelo Decreto 6.331, de 01-dezembro-1960, à Praça sem denominação da Vila Presidente Campos Sales, circundada pelas ruas Admar Maia e Jerônimo Tognolo.



DECRETO N.º 6331, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1980.

DENOMINA "LUIZA MURARO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476 de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Fica denominada PRAÇA "LUIZA MURARO" a Praça sem denominação da Vila Presidente Campos Sales, circundada pelas ruas Admar Maia e Jerônimo Tognolo,

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1.º de dezembro de 1980.

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 31201/80 em nome do Vereador Elyseo Guidotti e Outros, na data supra.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 6460, DE 13 DE ABRIL DE 1981

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 6.331, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1980, QUE DENOMINOU "LUIZA MURARO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 6.331, de 1.º de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Fica denominada "PRAÇA LUIZA MURARO", a praça sem denominação da Vila Presidente Campos Sales, situada no quarteirão n.º 6.455 do Cadastro Municipal, circundada pelas Ruas Jerônimo Tognolo, Admar Maia e Avenida São José dos Campos".

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de abril de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 31.201, de 6 de novembro de 1980, em nome de Elyseo Guidotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito